INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Empresa Responsável pelo Serviço para que seja relocado o ponto de embarque/desembarque em frente ao Colégio Estadual Ivanilde de Noranha, tornando-o de fácil acesso e seguro aos usuários.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de Março de 2020.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o grande fluxo de moradores/usuários do ponto, ali se torna uma referência de maior segurança para os usuários pelo grande fluxo de pessoas.

OBJETIVO

A medida visa facilitar a movimentação e segurança da população no local.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de Março de 2020.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora